



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 58 / 2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXMO. SR. SÉRGIO SOARES DUARTE, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a prestar a esta Casa as seguintes informações quanto ao Processo de Licitação Exercício do Contrato: Nº 001/2019 , Processo Licitatório: Nº 277, com a finalidade Licitação Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos em Organização e Realização de Concurso Público.

Requer:

- COPIA DO CONTRATO FIRMADO,
- NOTAS DOS EMPENHOS, (CASO TENHA SIDO PAGO E EMPENHADO) OU INFORMAÇÃO DA PREVISÃO DE PAGAMENTO COM SEUS RESPECTIVOS VALORES.

Justificativa:

Por não constar os referidos documentos supracitados de forma que possam ser acessados e baixados na mídia online, no site da prefeitura e portal da Transparência, bem como por se tratar interesse público, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar gastos, andamentos e cronogramas, bem como, todo e qualquer documentos referentes aos contratos firmados com o município, a fim de continuar garantindo a lisura no trato com patrimônio e dinheiro público exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização.”

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2019.



Mirian Facchini
Vereadora - PSDB